



SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MOEDEIRA FILIADO A CUT

Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva

Desde logo agradecendo o privilégio de estarmos presentes neste seletto encontro hoje realizado em Brasília, o Sindicato Nacional dos Moedeiros – SNM aproveita o ensejo para, respeitosamente, entregar-lhe a presente Carta em que tentaremos de forma resumida abordar a história da Casa da Moeda nos diversos momentos de sua tricentenária existência. O intuito principal é poder proporcionar a V. Sra. uma compreensão, além das origens institucionais e essencialidade de suas atividades, do quanto os fatores políticos e burocráticos podem servir tanto para seu engrandecimento quanto para sua ruína, deixando claro que seus momentos de prosperidade recente foram vivenciados no período de 2003 a 2015.

Neste intuito, serão dedicadas breves linhas ao histórico, período de prosperidade, declínio/desmonte da CMB e conclusões.

A – HISTÓRICO

(i) Até 1989

Criada em 1694, a Casa da Moeda do Brasil surge como as demais congêneres no mundo para conferir autenticidade e segurança para a presença do Estado. Ainda como colônia, a CMB era a única incumbida do refino de ouro e confecção de moedas, atividades que jamais poderiam pertencer (como jamais pertenceram) à livre iniciativa dos entes privados. O controle das principais riquezas que compunham o incipiente mercado desta então colônia já estavam, como nos principais países do mundo, sob as mais rígidas técnicas.

Por toda a história do Brasil-Colônia, a CMB sempre desempenhou suas atividades dentro da própria estrutura do Estado brasileiro. Neste sentido, confira-se o Alvará de 1º de setembro de 1808 que “ordena que circulem em todas as capitanias do interior as moedas de ouro prata e cobre que correm nos de beira-mar, e, próibe o curso do ouro em pó, como moeda.”



SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MOEDEIRA FILIADO A CUT

Após a independência do Brasil, a situação se manteve. A CMB preservou sua condição institucional durante todo período imperial, assim como o período republicano sem que sobre ela recaísse qualquer dúvida sobre seu papel de agente garantidor da autenticidade e das principais marcas estatais. Sempre evoluindo tecnologicamente para se manter à frente dos falsificadores, a CMB passou boa parte de sua existência dentro da estrutura do Estado brasileiro na condição de Departamento, sem personalidade jurídica própria até o advento da Lei 4510/64, quando se transformou em autarquia para afetação de seu patrimônio à sua atividade especial, reiterando-se, a garantia de autenticidade da atuação do Estado brasileiro. Este processo de “autarquização” não foi obra do acaso ou mera construção empírica, mas o resultado de diversos estudos, dentre os quais merece destaque o Grupo Executivo formado pelo Decreto nº 51.592, de 20 de novembro de 1962.

Adquiridas as soberanias monetária (capacidade técnica e operacional de prover todo o meio circulante nacional) e de fiscalização (capacidade técnica e operacional de conferir autenticidade aos selos de controle para diversas atividades do Estado), a CMB se transforma em empresa pública em 1973 através da Lei 5.895/1973, preservando todas as suas atividades até então desempenhadas. A manutenção destas atividades, somada à natureza destes serviços, levou ao STF reconhecer a CMB como empresa delegatária de serviços públicos em diversas oportunidades.

(ii) 1989 a 1994

A partir de 1989, a CMB passou por um período de grandes desafios sociais e de dignidade da pessoa humana, para os quais foi fundamental a atuação do Sindicato Nacional dos Moedeiros – SNM, instituição criada em 24 de outubro de 1988. As reivindicações desta época foram dirigidas ao então candidato Luiz Inácio Lula da Silva em carta do SNM formalizada em 06 de outubro de 1989, com pontos que somente foram atendidos muitos anos mais tarde.



SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MOEDEIRA FILIADO A CUT

Neste interregno, foram iniciadas intensas lutas para o reconhecimento de direitos e garantias constitucionais, tais como fim de revistas íntimas, lutas salariais, fim dos abusos nas punições e nas demissões. Tudo sem prejuízo capacidade de fabricação de todo meio circulante nacional em pelo menos 4 oportunidades, devido às diversas alterações de moeda.

(iii) 1994 a 2002

Período de início de ataques à instituição caracterizado pela crônica falta de investimentos e de reposição de mão de obra, além do paulatino alijamento da CMB de diversas atividades que deveriam, pelo seu evidente caráter público, ser naturalmente conduzidas pela CMB. Este período também foi marcado por uma ruínosa subutilização da capacidade técnica e operacional da CMB para apresentar diversas soluções de segurança e inovações incrementais de seu portfólio que podem ser facilmente qualificadas como sabotagem do Estado contra suas próprias atividades para uma futura entrega ao interesse privado.

(iv) Legado em 01 de janeiro de 2003

A situação da CMB ao final de 2002 era, sem exageros ou dramas, extremamente periclitante. Suas atividades estavam severamente comprometidas pela evolução da indústria contrafatora (de falsificação), pois seu parque fabril para cédulas contava com 5 gerações de obsolescência (máquinas de 1969 e 1979), assim como os selos fiscais e postais estavam sem qualquer tipo de inovação incremental ou de ruptura. Os passaportes brasileiros eram internacionalmente tratados, pela sua fragilidade de segurança e as características multirraciais de nosso povo, como os mais cobiçados para o trânsito irregular de pessoas pelos mais variados países. Faturamento baixo, salários achatados, quadro de pessoal reduzido e estrutura organizacional anacrônica eram as marcas da CMB ao final de 2002.



SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MOEDEIRA FILIADO A CUT

B – PERÍODO DE PROSPERIDADE

(I) TRANSIÇÃO/COMPREENSÃO (2003 A 2005)

Após a vitória da esperança sobre o medo, a chegada do novo Presidente Manoel Severino dos Santos trouxe grande expectativa para o SNM e certa desconfiança para a estrutura de gestão que conduzia a CMB há décadas. Sem prejuízo das medidas de valorização aos empregados e o atendimento das reivindicações feitas em 1989, partiu-se para uma reorganização interna com resultados bastante positivos.

Logo em seu primeiro ano, identificou as fragilidades institucionais e tratou-as adequadamente, promovendo profunda modernização dos passaportes brasileiros e pondo fim à crônica defasagem dos selos de controle de cigarros com a concepção dos selos inteligentes (selos físicos com garantia de autenticidade através de códigos de individualização).

(II) CONSTRUÇÃO (2006 A 2010)

Implantados os selos inteligentes e os novos passaportes, os grandes saltos de performance técnica e operacional ocorreram neste período. Com a utilização de tecnologia absolutamente inédita e disruptiva, a CMB implantou o selo digital para controle de bebidas, proporcionando um aumento de arrecadação para o Estado brasileiro na ordem de 30%.

No campo das cédulas e moedas, a CMB se reequipou completamente, investindo cerca de 1 bilhão de reais em equipamentos e se tornando a casa impressora melhor aparelhada no mundo, oportunizando a nova família do plano real, sendo hoje uma das cédulas mais seguras do planeta.

Tecnologicamente, foram feitos pesados investimentos com a aquisição de sala cofre para armazenagem não só dos dados de controle fiscal como também dos cidadãos brasileiros



SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MOEDEIRA FILIADO A CUT

com vistas à confecção do Registro de Identidade Civil (RIC) nacionalmente unificado, que solucionaria a histórica deficiência de segurança nas identidades emitidas pelos estados.

Com seu parque fabril modernizado, a CMB iniciou com êxito a retomada de suas exportações com ênfase imediata na América do Sul e perspectivas de curto prazo nos países de Língua portuguesa e na África subsaariana, com ênfase no respeito às economias menos desenvolvidas que estão à mercê de um restrito mercado privado, sem prejuízo do atendimento prioritário do meio circulante nacional.

(III) CONSOLIDAÇÃO DAS CONQUISTAS (2011 A 2014)

As medidas acima sucintamente descritas geraram para a CMB resultados impressionantes, saltando de um faturamento de 300 milhões em 2002 para cerca de 3 bilhões em 2013. Em termos de lucratividade, e conseqüente remessa de dividendos para União, a Casa da Moeda atingiu o patamar de mais de 780 milhões em 2013. Diante deste novo cenário, foi celebrado em 2014 o mais importante Plano de Cargos Carreiras e Salários que estancou definitivamente o *turn over* (rotatividade de empregados) da empresa, estabilizando sua capacidade de mão de obra, todos os projetos e tecnologias já mapeadas, tais como os rastreamentos de combustíveis, medicamentos, minério, pólvora, agroprodutos, placas veiculares rastreáveis, ENEM eletrônico e diversas identificações para proteção e resguardo pelo Estado brasileiro.

Todas estas medidas e conquistas foram fruto sobretudo das políticas públicas planejadas e bem orientadas em que se respeitou a natureza da CMB e suas atividades, aparelhando-a com mão de obra e equipamentos adequados para a consecução de objetivos estritamente estatais, não invadindo a CMB qualquer esfera de atuação que fosse estritamente privada e concorrencial.



SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MOEDEIRA FILIADO A CUT

C - DECLÍNIO E DESMONTE

(I) DECLÍNIO (2015)

A partir de 2015, contudo, a evolução tecnológica, operacional e institucional da CMB passou a ser tratada como um vulgar evento de corrupção. Uma vastidão de medidas pretensamente técnicas e moralizadoras levaram a CMB a rupturas das mais diversas: estrutural/organizacional, relacionamento com instituições governamentais demandantes (clientes), relacionamento com fornecedores, lideranças internas já constituídas e, por fim, a própria imagem da Casa da Moeda. Dentre os efeitos mais nefastos, este método provocou um grave impacto na manutenção dos sofisticados equipamentos da CMB, comprometendo sensivelmente a produtividade da empresa.

Assim, movidos pelo delírio de combate a uma “corrupção generalizada” que assolou o Brasil, os denominados agentes de controle interno estabeleceram verdadeiras ficções que ao final, evidentemente, não foram confirmadas. Entretanto, os danos reputacionais à CMB foram o pretexto utilizado para a série investidas contra a instituição, que a seguir serão brevemente relatadas.

(II) DESMONTE DA CMB

Tão logo sacramentado o impeachment da Presidenta Dilma em 31 de agosto de 2016, iniciaram-se abertamente as investidas contra a CMB, sem qualquer respeito à sua história e às atividades que sempre desempenhou. Enunciaremos, para melhor compreensão, os 7 principais tópicos que evidenciam a forma orquestrada e incessante de como o Estado brasileiro atenta contra sua Casa da Moeda, diferentemente de todos outros países com economias minimamente fortes:

(i) Interpretação dada à Emenda Constitucional 93, de 08 de setembro de 2016



SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MOEDEIRA FILIADO A CUT

A Emenda Constitucional 93 alterou o artigo 76 da Constituição para incluir as taxas no rol de receitas desvinculadas. O que poderia ser em um primeiro momento apenas a aplicação de regra que exprime uma questionável vontade do Congresso ganha contornos perversos e ilógicos quando interpretada de modo a atingir, sem as devidas compensações as denominadas taxas de serviços públicos.

Com efeito, diferentemente das taxas de polícia que visam apenas reforçar o aparelhamento de determinado serviço público, as taxas de serviço têm como propósito remunerar os custos do próprio serviço que o Estado brasileiro efetivamente prestou, ultrapassando os limites da inércia supor que um serviço público que custe R\$ 1,00 possa se manter com uma remuneração de R\$ 0,70 pois, como se sabe, os serviços são pagos de forma específica e divisível.

No caso da CMB, todos os selos de controle são remunerados mediante taxa de serviço público, que variam entre R\$ 0,01 (um centavo) e R\$ 0,05 (cinco centavos) por selo ou unidade controlada. Com o advento da Emenda Constitucional 93 e a interpretação retroativa que lhe foi atribuída, esta empresa pública deixou de ser remunerada em 2016, pelos serviços que efetivamente prestou, em cerca de R\$ 530 milhões.

(ii) Medida Provisória 745, de 15 de setembro de 2016

Esta Medida Provisória foi editada de forma oportunista sob o pretexto de possibilitar o Banco Central importar cédulas e moedas na hipótese de a CMB não conseguir produzir toda quantidade demandada. O artifício foi utilizar uma habitual alteração do mix de produção (troca de uma denominação por outra) para acusar a empresa de não cumprir o programa anual previsto. Editada a MP, o Banco Central adquiriu por emergência (sem licitação) cédulas de R\$ 2,00 de qualidade bastante questionável.



SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MOEDEIRA FILIADO A CUT

Neste particular, é importante destacar que a CMB estruturou-se, seja em maquinários, seja em força de trabalho, para uma produção anual na ordem 3 bilhões de cédulas e 4 bilhões de moedas a partir de estudos do próprio Banco Central, o que a partir de 2013 não se confirmou. Ainda assim, o SNM atuou intensamente na tramitação da MP até que se convertesse na Lei 13.416/17, ficando ajustado em todos os debates ocorridos no Congresso que o Banco Central somente lançaria mão da possibilidade de importar cédulas e moedas no caso de inviabilidade de ser fornecido pela CMB, como ocorre em todo lugar do planeta (segue anexo estudo das Casas da Moeda no Mundo)

Entretanto, o Banco Central vem reiteradamente lançando editais para pré-qualificação para fornecimento de moedas metálicas, inclusive com a participação de estatais de outros países que formulam suas propostas com seus custos fixos já suportados no Estado de origem.

(iii) Ato Declaratório Executivo COFIS nº75, de 17 de outubro de 2016

Como dito, os selos digitais são legalmente tratados como taxa instituída pela Lei 12.995/2014, portanto uma obrigação tributária que não poderia ser desonerada sem lei expressa que autorizasse. Contudo, em 17 de outubro de 2016 a Receita Federal do Brasil desobrigou, por um ato estritamente administrativo, todas as envasadoras nacionais do controle de bebidas.

Não bastasse a gravidade do ato em si, da perda de faturamento da CMB na ordem de 60% e do retorno da tributação ao sistema de autodeclaração, estima-se que esta medida gera uma perda real de arrecadação em torno de 17 bilhões de reais anuais, entre tributos federais e estaduais.

(iv) Inclusão da CMB no Programa de Parceria de Investimentos, em 23 de agosto de 2017

Severamente impactada em sua sustentabilidade financeira e em crise reputacional, a CMB passou a ser tratada como uma empresa deficitária e indigna da



SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MOEDEIRA FILIADO A CUT

confiança de que sempre desfrutou. O programa privatizante implementado no primeiro dia do ainda provisório Governo Temer através da MP 727, de 12 de maio de 2016, trouxe uma inovação artificiosa: a criação do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI, nada mais sendo que um atalho para inserir qualquer estatal no rol de vontades caprichosas do governo em privatizar, independentemente das atividades ou a natureza dos serviços em questão.

No caso da CMB, sua inserção no PPI se deu através de mera resolução (Resolução nº 17, DE 23 de agosto de 2017) em que já se previu o Leilão da empresa para o 4º trimestre de 2018, sem uma linha sequer de estudo ou de uma abordagem minimamente crítica da importância da empresa.

(v) Inserção da CMB no Plano Nacional de Desestatização pelo Decreto 10.054, de 14 de outubro de 2019

Pouco depois de assumir uma diretoria composta por gestores que sequer cumpriam os requisitos de habilitação previstos na Lei 13.303/16, foi editado o Decreto 10.054/19 que se fundamentou exclusivamente na resolução citada no item (iv) acima, inserindo formalmente a CMB na relação de empresas a serem privatizadas.

O desrespeito e inexplicável urgência são patentes, pois sem qualquer tipo de avaliação mais detida, fica evidente que o Decreto se “fundamentou” em Resolução sem qualquer fundamento ou estudo.

(vi) Medida Provisória 902, de 05 de novembro de 2019

Conforme explicitamente declarado pela equipe econômica (Sr. Salim Matar), a privatização da CMB passaria necessariamente pelo fim das exclusividades de suas atividades, pois nem mesmo na confusa e desacertada lógica privatista não se poderia



SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MOEDEIRA FILIADO A CUT

conceber a transferência da exclusividade de atividades essencialmente públicas para somente um ente privado.

A estratégia desta MP foi tentar, sem qualquer chance de êxito, conferir alguma sofisticação ao equivocado raciocínio de que havendo abertura ao “mercado”, os serviços públicos passariam a ser considerados atividades privadas. A primariedade e incorreção deste entendimento foram prontamente rechaçadas pelo Congresso Nacional por intermédio de comissão mista presidida pela Deputada Benedita da Silva inclusive com a elaboração de vigoroso relatório reiterando o papel fundamental da CMB nos serviços públicos que presta.

Ao final, o relatório do Senador Nelsinho Trad sobre o tema foi decisivo para convencer o Congresso dos manifestos absurdos contidos na MP 902, o que levou este infeliz normativo a ter sua vigência encerrada em 14 de abril de 2020, impedindo sua conversão em Lei.

(vii) Projeto de Lei 3887/20, de 20 de julho de 2020

Os ataques ao regular funcionamento da CMB seguem em outros capítulos desta saga em que o dono de uma empresa/instituição conspira deliberadamente contra sua sobrevivência.

O objetivo propalado do P.L. 3.887/20 seria o de harmonizar as regras de PIS/COFINS para promover racionalização e desburocratização do sistema tributário. Para tanto, buscou-se unificação das alíquotas e a universalização da não cumulatividade, dentre outras medidas. Contudo, no meio de uma incomum e generalizada revogação de centenas de dispositivos legais distribuídos em 60 incisos, volta-se novamente contra a CMB.

Isto porque a apresentação do PL 3887/20 poucos meses após o Congresso ter formado seu convencimento sobre todas as vantagens do sistema, além de



SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MOEDEIRA FILIADO A CUT

desrespeitar a casa legislativa, provoca um grande retrocesso na desburocratização do sistema tributário, impondo aos fabricantes de bebidas inúmeras atividades e obrigações acessórias para fazer prova, perante o fisco, das quantidades efetivamente produzidas e o cálculo do respectivo imposto.

Em resumidas linhas, este PL visa simplesmente tentar “corrigir” o erro citado no item (iii) acima ao “liberar” as empresas envasadoras de bebidas frias de um eficiente controle fiscal que consiste em realizar contagem, reconhecimento e selagem de toda sua produção, em tempo real, reduzindo a zero a possibilidade de sonegação tributária do IPI, coibindo a concorrência desleal de natureza fiscal ao mesmo tempo que permite sua utilização racional por outras administrações fazendárias estaduais, com importantes reflexos na garantia de autenticidade dos produtos e, conseqüentemente, para saúde pública.

O assunto continua em tramitação e o SNM segue atento e atuante para tentar coibir mais esta arremetida contra a sociedade brasileira

D - CONCLUSÕES

Esta síntese dos principais acontecimentos ocorridos, principalmente desde nosso primeiro contato em 1989, deixa claro que o desempenho da Casa da Moeda do Brasil está intimamente atrelado ao entendimento e reconhecimento da importância de suas atividades. Nestes tempos sombrios iniciados com o impeachment da Presidenta Dilma Rousseff, o SNM vem tentando conciliar sua mobilização interna para conquistas dos trabalhadores com o papel de esclarecimento e convencimento da sociedade e do Congresso Nacional, de modo a evitar a consumação do desmonte e alienação da CMB.

O desafio tem sido constante, mas o SNM vem conseguindo resistir graças ao engajamento de sua briosa categoria, que tem assistido com perplexidade todas as ações que se sucedem contra si. Perplexidade sim, mas sem qualquer passividade. Assimilamos que a injustiça social não é um fenômeno involuntário ou um determinismo de nosso povo, mas a



SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MOEDEIRA FILIADO A CUT

principal ferramenta para a preservação das riquezas nas mãos de quem sempre as deteve; que as “convicções” dos nossos algozes não devem provocar nosso medo. Enfim, aprendemos com a menina de Catanduva que os poderosos “jamais poderão deter a chegada da primavera” e por isso resistimos bravamente, em qualquer campo.

Nas lutas internas dos últimos anos, já tivemos direitos unilateralmente suprimidos, já fomos expulsos da empresa, já tivemos demissões e perseguições, deboches sobre nossa privatização, tudo isso com a complacência da mídia. Mas nada disso impediu que a categoria promovesse a primeira ocupação feita durante este governo, demonstrando para a Diretoria da CMB da época que eles jamais tiveram a estatura necessária para conduzir uma empresa com a grandeza e a potencialidade da Casa da Moeda.

Senhor Presidente, graças à sua trajetória de superação e conquistas e ao legado que o senhor deixou para o país, o SNM entende que os sindicatos de empresas estatais devem estar prontos para restabelecerem as verdades técnicas, institucionais e estratégicas de suas respectivas empresas, pois sempre haverá o risco de uma composição política ocasional desejar prevalecer pensamentos de retrocesso para que a especulação financeira capture o Estado brasileiro naquilo que lhe é próprio.

Com esta perspectiva mais abrangente de atuação, partimos para todas as interlocuções possíveis para defender a CMB, sem interdições ideológicas e superando quaisquer diferenças ou agressões passadas, pois também fomos animados pelo seu exemplo de altivez ao jamais se negar a conversar com ninguém. Mesmo que pudesse parecer excessivamente ambicioso para alguns, o SNM se empenhou intensamente e conseguiu constituir, em duas legislaturas distintas de composições heterogêneas, uma Frente Parlamentar Mista em defesa da Casa da Moeda, integrada por deputados e senadores dos mais variados espectros políticos, sendo atualmente presidida pelo Deputado Chico d’Ângelo.

Assim, confiantes no sucesso de seu retorno, é com muita honra que passamos à V. Sra. a presente Carta para que consigamos reestabelecer o protagonismo da Casa da Moeda nas



SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MOEDEIRA FILIADO A CUT

atividades e projetos maliciosamente interrompidos desde 2016, em evidente prejuízo ao Estado brasileiro, tais como:

- Retomada da exclusividade plena da CMB na fabricação de cédulas e moedas, com a revogação da Lei 13.416/17;
- Reestabelecimento do controle de bebidas frias;
- Ampliação dos selos de fiscalização par setores sensíveis como combustíveis, medicamentos, minério, pólvora, agroprodutos, etc;
- Atuação efetiva da CMB nas placas veiculares rastreáveis;
- Atuação efetiva da CMB no projeto ENEM eletrônico e na garantia do resguardo dos sistemas de identificação nacional;
- Atuação efetiva da CMB em todas as demais demandas que requerem a autenticidade estatal como forma de garantia de atividades e diversas identificações para proteção e resguardo pelo Estado brasileiro;
- Atuação efetiva da CMB nas tecnologias de inovação incrementais ou disruptivas sempre que envolverem as atividades de controle, autenticidade e rastreabilidade para quaisquer tipos de fiscalização.

Com nossos mais sinceros votos de admiração, respeito e desejo de sucesso, reiteramos nosso incondicional apoio à sua luta, bem como toda nossa gratidão pelo exemplo de luta que nos fez enxergar o quanto devemos resistir aos ataques. Juntos somos mais fortes.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2021.

Roni da Silva Oliveira
Presidente